



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, José Miguel de Campos, Vice-Presidente Administrativo, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Clube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, apreciando o processo TRT/SGP/0053/2006,


RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – COMPOR a seguinte lista tríplex para preenchimento, pelo critério de MERECIMENTO, da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG:

- a) MM(a). Juiz(a) Gastão Fabiano Piazza Júnior;
- b) MM(a). Juiz(a) Erdman Ferreira da Cunha;
- c) MM(a). Juiz(a) Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues.

II – REFERENDAR a promoção do MM. Juiz do Trabalho Substituto GASTÃO FABIANO PIAZZA JÚNIOR, pelo critério de MERECIMENTO, para o cargo de Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, tendo em vista a vacância gerada pela remoção do MM. Juiz SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES.

Sala de Sessões, 25 de maio de 2006.


ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".
Em 1º 06 120 06

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Geral Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região